Câmara Mun. de Gurupi
10 FEV. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 54 DE 2021
(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 243
DATA: 12 JAN. 2022 HORA: 08:52
Carimbo / Assinatura

INDICO A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, JOSINIANE BRAGA NUNES, A IMPLANTAÇÃO DE UM CONSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO NA POLICLÍNICA DE GURUPI-TO.

O vereador que a este subscreve, ouvido a Douto Plenário e obedecido o Regime Interno desta Casa de Leis, vem INDICAR a esta Presidência para que envie expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi-To, Josiniane Braga Nunes, indicando **A IMPLANTAÇÃO DE UM CONSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO NA POLICLÍNICA DE GURUPI-TO.**

JUSTIFICATIVA

As Policlínicas visam prestar serviços de média complexidade na rede de saúde da região, ampliando o acesso ambulatorial as especialidades médicas diversas e exames em busca de uma maior atenção à saúde do paciente. Visando nisso, venho requerer a Implantação de um Consultório Oftalmológico na Policlínica de Gurupi, onde poderá atender também toda região.

O Serviço médico- oftalmológico da Policlínica ficará apto a realizar todos os exames necessários à avaliação e extensão de problemas na visão e permitir um diagnóstico correto e o tratamento adequado.

Oftalmologistas são comumente consultados quando as alterações visuais são perceptíveis, isto é, quando o indivíduo está com dificuldade para

enxergar objetos próximos ou distantes, ou nota pontos luminosos na visão, entre outros sintomas. Não importa a idade, a prevenção é importante em qualquer área relacionada à saúde. O diagnóstico precoce é essencial para obter soluções adequadas ao tratamento das doenças oculares. O check-up oftalmológico deve ser realizado anualmente.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2021.

VEREADOR CÉSAR DA FARMÁCIA